

Nº.: SAIDA/2022/1526

Data: 2022-01-14

Para: **CORREIA FERNANDES & ASSOCIADOS -
SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL**

A/C: V/Ref.: Proposta de 07/01/2022

De: DJAG/DFA Nº. de Folhas: 02
(incluindo esta)

Proc. nº.: 0005/2022/DJAG/DFA N/Ref.:

Assunto: **Notificação de Adjudicação referente à Prestação de Serviços de Jurídicos (Patrocínio Judiciário) no âmbito do processo de «Concessão de exploração de terreno municipal para construção de complexo desportivo integrado no Porto Pinheiro, Colinas do Cruzeiro- Odivelas», via DMGAG da CMO**

Exmos. Senhores,

Serve o presente para notificar que em relação ao processo em epígrafe, foi adjudicado à vossa empresa, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14/01/2022, no valor global de **€ 19.000,00** (dezanove mil euros), acrescidos de IVA, conforme a vossa proposta remetida através de correio eletrónico datado de 07/01/2022.

Nos termos da Cláusula 5ª a presente prestação de serviço terá **início no 1º dia seguinte à data de habilitação**, não podendo ser dado início a qualquer aspeto de execução do mesmo, antes da apresentação de todos os documentos de habilitação pelo *Cocontratante*, sem prejuízo da posterior redução do contrato a escrito.

1. Nesta conformidade, deverá V. Exa. apresentar o(s) documento(s) de habilitação, abaixo indicado(s), no **prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de caducidade da adjudicação, de acordo com o disposto nas disposições do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II**, referente à alínea a) do nº 1 do artigo 81º do CCP (com data posterior à da adjudicação);

b) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do CCP, a saber, **Certificado de registo criminal singular de todos os titulares dos órgãos sociais da administração ou gerência, Declaração da situação relativamente à contribuição para a Segurança Social e Declaração da situação regularizada ao Estado Português (Impostos) ou disponibilização do código de acesso para a consulta online e Certificado de registo criminal de pessoa coletiva;**

d) Comprovativo da inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), devendo para o efeito ser disponibilizado o respetivo código de acesso, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017 conjugado com o artigo 3.º da Portaria 200/2019, de 28 de junho.

2. Enviamos a **minuta do contrato de prestação de serviço** para análise e indicação de aprovação (em anexo ao email).

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, e no sentido de articular a presente prestação de serviço, informa-se que o Gestor de Contrato [REDACTED], da Direção Municipal de Gestão e Administração Geral, podendo ser contactado pelo telefone nº 219 320 900.

Os esclarecimentos relacionados com a presente comunicação serão prestados pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – [REDACTED] – contacto telefónico 219 320 500.

Condições de pagamento: 30 dias, após a receção da fatura nos serviços da Câmara Municipal.

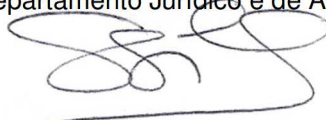
Requisição efetuada com base no cabimento nº 23 e compromissos nº 62.

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação de competências do Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral

Despacho nº 3/DMGAG/2021 de 25/10/2021

A Diretora do Departamento Jurídico e de Administração Geral



(Susana Teixeira, Dra.)